

DESPACHO

Tendo sido protocolizado em 19/03/2025 o Parecer de Comissão nº. 012/25, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **ENCAMINHO** à Procuradoria Jurídica da Casa o processo Parecer do Tribunal de Contas nº. 001/25, concernente às contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista do exercício de 2022 – Processo TC-004319/989/22-4, para análise, parecer e instrução quanto aos procedimentos a serem adotados pela Presidência visando a regular tramitação da matéria.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

